



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0268/2020, de 15 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 53/2020 – DAP datado de 13 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora técnica administrativa **Ranieire Paula Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1895351, ocupante do cargo de Contador, em virtude da demanda inerente a folha de pagamento do mês de abril/2020, com fechamento previsto para o dia 14/04 e homologação para o dia 16/04, sendo atividades de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 14 de abril de 2020, estabelecendo o reinício para 13 de julho de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor